



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº.33/2015.

*“Autoriza a destinar apoio financeiro –
aquisição de cadeira de rodas.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar apoio financeiro no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) à senhora Zilda Maria de Jesus, portadora do CPF: 027.181.376-81, em favor de sua filha: Giovanna Aparecida de Souza.

Art. 2º. O valor liberado será para pagamento de parte do custo de uma cadeira de rodas, cujo orçamento faz parte integrante desta lei.

Art. 3º. Fica a beneficiária obrigada a prestar contas do recurso recebido no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de restituição ao erário e responsabilidade cível e criminal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2015.

Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 19



Antônio Noel de Souza - Vice- Presidente



José Antônio Ribeiro - Secretário

EM BRANCO